



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

REQUERIMENTO N° /2025

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vêm requerer seja encaminhado o presente à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em formato digital ou físico, os relatórios “Visitas Domiciliares por Profissional - Analítico”, referentes a todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados às equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arapongas, contemplando os seguintes períodos:

- 01/08/2025 a 31/08/2025;
- 01/09/2025 a 30/09/2025;
- 01/10/2025 a 20/10/2025.

Os relatórios solicitados devem corresponder ao modelo utilizado pelo sistema da Secretaria Municipal de Saúde (Visitas Domiciliares por Profissional – Analítico), contendo as informações analíticas de visitas por profissional, data da visita, equipe, subárea, origem, e demais campos constantes do relatório oficial.

Para fins de abrangência, o pedido compreende as seguintes Unidades Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde “**Águias**”; Unidade Básica de Saúde “**Panorama**”; Unidade Básica de Saúde “**Aricanduva**”; Unidade Básica de Saúde “**Padre Chico**”; Unidade Básica de Saúde “**Baroneza**”; Unidade Básica de Saúde “**Petrópolis**”; Unidade Básica de Saúde “**CAIC**”; Unidade Básica de Saúde “**Pombas**”; Unidade Básica de Saúde “**Cascata**” (Bandeirantes); Unidade Básica de Saúde “**Primavera**”; Unidade Básica de Saúde “**Centauro**”; Unidade Básica de Saúde “**Sampaio**”; Unidade Básica de Saúde “**Clemente Soares**”; Unidade Básica de Saúde “**San Rafael**”; Unidade Básica de Saúde “**Colônia Esperança**”; Unidade Básica de Saúde “**Santo Antônio**”; Unidade Básica de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Saúde “**Del Condor**”; Unidade Básica de Saúde “**São Bento**”; Unidade Básica de Saúde “**Dr. Simão Del Bosco Brunetti**”; Unidade Básica de Saúde “**São João**”; Unidade Básica de Saúde “**Dr. Joaquim Faria de Macedo**”; Unidade Básica de Saúde “**São Vicente**”; Unidade Básica de Saúde “**Dr. Josias Araújo Machado**” (Columbia); Unidade Básica de Saúde “**Triângulo**”; Unidade Básica de Saúde “**Guadalupe**”; Unidade Básica de Saúde “**Tropical**”; Unidade Básica de Saúde “**Lori**”; Unidade Básica de Saúde “**Ulisses Guimarães**”; Unidade Básica de Saúde “**Palmares**”; e a Unidade de Apoio **Bem Viver**.

O presente requerimento decorre do recebimento de relatos que apontam para possíveis irregularidades no lançamento dos registros de visitas domiciliares que não teriam sido efetivamente realizadas, o que, em alguns casos, poderia resultar em pagamentos indevidos de horas extras, bem como possíveis casos de desvio de função no âmbito das equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

A entrega dos relatórios solicitados é, portanto, indispensável para que este Poder Legislativo, com base na prerrogativa e no dever de fiscalização, possa averiguar a veracidade dos fatos, zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e assegurar que o serviço de atenção básica à saúde esteja sendo prestado de forma efetiva e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Sendo assim, contando com o apoio de vossas excelências pede espera a aprovação unânime dos nobres pares.

N. termos,

Pede aprovação e encaminhamento.

Arapongas, 17 de outubro de 2025.

Décio Rosanelli

Vereador

Aroldo Pagan

Vereador